



Publicado no D.O.M.M. nº 0830
Em 06/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO N° 04, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre as aprovações dos registros das Organizações da Sociedade Civil (FUNDAÇÃO OIKOS, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – AMAI, CASA LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS, FUNDAÇÃO LAR CELESTE AUTA DE SOUZA, 138º GRUPO ESCOTEIRO AUGUSTO SEVERO), no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÍBA/RN

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Municipal 291, de 13 de dezembro de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 1.111, de 23 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 1.914, de 17 de dezembro de 2019 e o Regimento Interno do CMDCA e o Regime Interno do CMDCA, em Seção Plenária Ordinária do dia 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO artigo 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe sobre o registro e funcionamento das entidades;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2021 – CMDCA que dispõe sobre o registro de organização da sociedade civil sem fins lucrativos e a inscrição de programas, projetos e serviços não governamentais e governamentais, em cumprimento aos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os registros das Organizações da Sociedade Civil, abaixo

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN

Fone: (84) 3271-6526

E-mail: cmdcamacaiba@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

relacionadas, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Macaíba/RN:

Nº Registr o	CNPJ	Nome da Organização da Sociedade	Validade
01	07.582.705/0001-03	Fundação Oikos	04 anos Até outubro de 2025
02	12.641.072/0001/05	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - Macaíba	04 anos Até outubro de 2025
03	08.020.037/0001-93	Casa Lar Nossa Senhora da Apresentação	04 anos Até outubro de 2025
04	18.863.346/0001-89	138º Grupo de Escoteiro Augusto Severo - Macaíba	04 anos Até outubro de 2025
05	19.214.427/0001-10	Associação Macaibense de Acolhimento Institucional - AMAI	04 anos Até outubro de 2025
06	08.533.556/0001-55	Fundação Lar Celeste Auta de Souza	04 anos Até outubro de 2025
07	12.574.057/0001-83	Associação Cultural Dialectos	04 anos Até outubro de 2025

Art. 2º A organização da Sociedade Civil presta serviços conforme Resolução

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN

Fone: (84) 3271-6526

E-mail: cmdcamacaiba@yahoo.com



Publicado no D.O.M.M. nº 0830
Em 06/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

CNAS nº 109/2009, da seguinte forma:

- **138º GRUPO ESCOTEIRO AUGUSTO SEVERO:** realiza Serviço de Proteção Social Básica, com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Descrição geral do serviço de acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. **DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS:** Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. **DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS:** Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN

Fone: (84) 3271-6526

E-mail: cmdcamacaiba@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

- FUNDAÇÃO OIKOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; CASA LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO; FUNDAÇÃO LAR CELESTE AUTA DE SOUZA; ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS – Descrição geral do serviço de acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009: realizam atendimento de Proteção Social Especial Média Complexidade em Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. USUÁRIOS: Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: - Violência física, psicológica e negligência; - Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; - Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; - Tráfico de pessoas; - Situação de rua e mendicância; - Abandono; - Vivência de trabalho infantil; - Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; - Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN

Fone: (84) 3271-6526

E-mail: cmdcamacaiba@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

bem estar; - Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - Descrição geral do serviço de acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009: realiza atendimento de Proteção Social Especial Média Complexidade em Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idoso e suas Famílias - Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. USUÁRIOS: Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares. OBJETIVOS: - Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; - Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; - Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; - Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades; - Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – AMAI, Descrição geral do serviço de acordo com a Resolução CNAS nº



Publicado no D.O.M.M. nº 0830
Em 06/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

109/2009: Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Acolhimento Institucional - Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaíba, 06 de outubro de 2021.

Renata Duarte Gabriel

Representante do Poder Executivo – Titular

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Mariana Regina Menezes de Souza Lins

Representante do Poder Executivo – Titular

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN

Fone: (84) 3271-6526

E-mail: cmdcamacaiba@yahoo.com



Publicado no D.O.M.M. nº 0830
Em 06/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Francisco Anderson Tavares de Lyra Silva

Representante do Poder Executivo – Titular
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Maria Verônica da Silva Bernardo

Representante do Poder Executivo – Titular
Secretaria Municipal de Educação

Luana Camila da Silva Faustino

Representante do Poder Executivo – Titular
Secretaria Municipal de Saúde

Verônica Bezerra Rodrigues Berto

Representante da Organização da Sociedade Civil – Titular
Associação Macaibense de Acolhimento Institucional – AMAI

Jadson Pereira da Silva Santos

Representante da Organização da Sociedade Civil – Titular
Associação Cultural Dialetos

Maria Irene Vieira de Melo Peixoto

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN
Fone: (84) 3271-6526
E-mail: cmdcamacaiba@yahoo.com



Publicado no D.O.M.M. nº 0830
Em 06/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Representante da Organização da Sociedade Civil – Titular
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Macaíba

Vanessa Cristine C. dos S. Costa

Representante da Organização da Sociedade Civil – Titular
Casa Lar Nossa Senhora da Conceição

Maria da Conceição Gomes Dantas

Representante da Organização da Sociedade Civil – Titular
Fundação Oiko